



2º SEMINÁRIO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA
9 e 10 de dezembro de 2019 – TJBA, Salvador-BA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Título da apresentação:

CUSTÓDIA RESTAURATIVA

Nome do autor/proponente:

LARYSSA ANGELICA COPACK MUNIZ

Nome da instituição e cargo que ocupa:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZA DE DIREITO

Endereço eletrônico e telefone para contato:

LACM@TJPR.JUS.BR / 042- 999088989

Fotografia da prática ou link para vídeo ou página da web:

<https://www.youtube.com/watch?v=TqgwUanj6wg>
<https://www.youtube.com/watch?v=GGdJuuw1M5k>

Descrição da prática (máximo uma página, fonte arial 12):

CUSTÓDIA RESTAURATIVA

A audiência de custódia é a porta de entrada para o Sistema Penitenciário e, portanto, cabe ao Juiz utilizá-la de maneira adequada para manter presas cautelarmente apenas pessoas que realmente não tenham possibilidade alguma de permanecer soltas, ainda que com medidas cautelares diversas da prisão. Entretanto, não havia no Paraná nenhuma medida que pudesse trazer, desde logo, possibilidade de reflexão pelos custodiados sobre seus atos, trazendo o sentimento de responsabilização. Segundo Elisabeht Elliot, em seu livro "Segurança e Cuidado", Palas Athena, 2018, a responsabilização traz com ela uma motivação intrínseca, ou seja, sem que haja esforço do binômio punitivo recompensa x punição. A motivação intrínseca baseia-se num movimento interno, pere-ne porque baseia-se em valores. Desta sorte, buscou-se aliar as medidas alternativas diversas da prisão aos fundamentos da Justiça Restaurativa. Então, quando ao custodiado é concedida a liberdade provisória, feita análise sobre a possibilidade de sua participação no projeto aplica-se, como medida cautelar diversa da prisão, a inserção no projeto CUSTÓDIA RESTAURATIVA.

Processualmente falando, o feito é encaminhado ao CEJUSC, sendo os custodiados inseridos em grupos reflexivos, com no máximo dez participantes, para 5 encontros, onde se abordam temas como responsabilização, resgate dos valores, empatia com relação as vítimas. Tais encontros, como já se ressaltou, seguem a metodologia da Justiça Restaurativa e vem dando resultados interessantíssimos, inclusive no que tange à reincidência.

O projeto iniciou-se em 2015 na Comarca de Maringá e logo depois foi trazido para Ponta Grossa, onde existe desde 2015, sendo que numa primeira etapa foram encaminhados apenas autores de suposto ato de violência doméstica, presos em flagrante delito. Desde junho de 2018, também a 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa aderiu ao projeto da CUSTÓDIA RESTAURATIVA, encaminhando os custodiados de crimes comuns para tal oficina.